

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

- I. RAQUEL DA LUZ FERREIRA, portador(a) do CPF nº 645.104.501-25, matrícula: 6822 pelo período de 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração